

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 14066/2017**

Para os devidos efeitos se torna público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por meu despacho datado de 17 de outubro de 2017, foi nomeada em regime de comissão de serviço, para exercer funções de secretária do meu Gabinete, a assistente técnica do mapa de pessoal desta Autarquia, Ana Paula Alfontes de Sousa Murta.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 17 de outubro de 2017 foram nomeadas em regime de comissão de serviço, para exercerem funções de secretárias da Vereação, a técnica superior do mapa de pessoal desta Autarquia, Ana Cristina Rocha Costa Marçal Piedade e as assistentes técnicas do referido mapa de pessoal Lígia Maria de Sousa Correia Brito e Mónica Iolanda dos Santos Freitas.

24 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Aleixo*.

310904385

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso n.º 14067/2017**

João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público que foi deliberado na reunião de câmara ordinária pública de 28 de abril de 2017, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo n.º 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovar a 1.ª correção de erro material referente ao Plano de Pormenor de Moita dos Ferreiros e transmiti-la à Assembleia Municipal.

A proposta de correção de erro material foi transmitida à Assembleia Municipal da Lourinhã, na sessão de 26 de junho de 2017, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), mediante ofício enviado em 04 de outubro de 2017.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT, publica-se a 1.ª correção material do Plano de Pormenor de Moita dos Ferreiros.

4 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

Anexo do Regulamento do Plano de Pormenor de Moita dos Ferreiros (Correção Material, 2017.06.26)**Quadro de Parâmetros Urbanísticos**

Lote	Área do Lote	Área Máxima de Implantação	Área Máxima de Construção	N.º Máximo de pisos	Afastamento		Tipo de Utilização	Lugares de estacionamento		Parâmetros Urbanísticos	
	m²				Lateral	Frontal		Standard	Pessoas com Mobilidade Reduzida		
L1	1 461	523	1 570	2 + Cv	4	Variável	Equipamento (GNR)	—	—	Σ Ai	2 670 m²
L2	607	268	268	1	4	Variável	Equipamento (Creche)	—	—	Σ Ac	3 716 m²
L3	784	546	531	1	0	0	Habitação Multifamiliar	—	—	Io	19 %
L4	788	564	549	1	0	0	Habitação Multifamiliar	—	—	Iu	0.26
L5	824	570	549	1	0	0	Habitação Multifamiliar	—	—	E.V.	3 530 m²
L6	726	220	220	1	Variável	Variável	Equipamento (Ass.Hum.)	—	—	EQ.	2 813 m²
										E.V./ fogo	186 m²
										EQ./fogo	14867scido m²
T	5 190	2 691	3 687					39	3		

Σ Ai = Área total de implantação

Σ Ac = Área total de construção

Io = Índice de ocupação*

Iu = Índice de utilização*

E.V. = Espaço verde

EQ = Equipamento

610883236

Declaração de Retificação n.º 814/2017

João Duarte Anastácio de Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, declara que o Aviso n.º 12180-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2017, relativo à aprovação do Plano Diretor Municipal da Lourinhã, saiu com uma inexactidão proveniente da divergência entre o ato original de aprovação pela assembleia Municipal, que fixa a entrada em vigor do plano, na sua reunião de 27 de julho de 2017 e o ato efetivamente publicado, que assim se retifica:

Assim onde se lê:

«Artigo 87.º

Entrada em Vigor

A presente revisão entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«Artigo 87.º

Entrada em Vigor

A presente revisão do PDM entra em vigor aquando da entrada em vigor da Portaria que delimitará a Reserva Ecológica Nacional do Município da Lourinhã.»

13 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

610858483

Edital n.º 916/2017

João Duarte Anastácio de Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã:

Torna público que na sequência da reunião de Câmara realizada em 10 de julho de 2017, a Câmara Municipal de Lourinhã deliberou promover a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 654,15 m², sita em Vale Pias, Lugar de Papagovas, União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, cuja localização e implantação pode ser verificada pelas plantas em anexo, destinada à ampliação da atividade/exploração da sociedade Euroeste, S. A., a seguir identificada:

Parcela de Terreno com a área de 654,15 m², sita em Vale Pias, Lugar de Papagovas, União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, a confrontar do norte e sul com Euroeste, S. A., do nascente e poente com caminho público, sendo esta correspondente ao troço deste caminho público de terra batida que atravessa os prédios da sociedade Euroeste, S. A., designadamente a sul dos artigos 2.976.º, 25.º e 26.º, e a norte dos artigos 49.º, 50.º, 53.º e 57.º, todos da Secção C, da União de Freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã, integrado no domínio público rodoviário do Município de Lourinhã, à qual foi atribuída o valor de 5.704,19 € pela Comissão de Avaliação de Imóveis.

A referida desafetação foi autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de julho de 2017, sob a Proposta n.º 39, no âmbito das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ao abrigo das competências que são conferidas pelas alíneas t) do n.º 1 e alínea h), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são por este meio convidados todos os eventuais prejudicados pela desafetação, assim como todos os municípios em geral, a apresentarem as suas reclamações contra a pretendida desafetação, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação e publicação deste edital.

O processo respetivo e as Plantas citadas poderão ser consultados no Edifício dos Paços do Concelho, no serviço de Contratos, Notariado e